

PORTARIA IPEN Nº 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE – IPEN, no uso das suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº 4.696-P, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.596, de 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Mateus Andrade de Sousa, para exercer Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, no Instituto de Pesos e medidas do Estado do Acre – IPEN/AC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Herica Macedo Granzotto Alves

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEN

Decreto nº 4.696-P

ISE**PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 51-P de 02 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Osmildo Venâncio da Costa, matrícula: 9263225-2 para responder sem prejuízo de suas atribuições interinamente pelo Departamento de Finanças e Planejamento do Instituto Socioeducativo do Acre em virtude da ausência da titular, no período de 05 à 19 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Luzelândio Freitas Pinheiro

Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, em exercício

Portaria nº 228/2025

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 51-P de 02 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º REVOGAR a Portaria 474 de 31 de outubro de 2023, que concedeu FCPE 06 a servidora Sonaira Freitas de Souza, que designou a Chefe de Equipe do Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Luzelândio Freitas Pinheiro

Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, em exercício

Portaria nº 228/2025

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 51-P de 02 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FCPE 06 a servidora Meiry Gomes da Silva, para exercer a função de Chefe de Equipe do Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Luzelândio Freitas Pinheiro

Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, em exercício

Portaria nº 228/2025

JUCEAC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC****PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 235, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA DE NAZARÉ SALVATIERRA CÉSAR, tradutora e intérprete AD HOC com a finalidade de traduzir do idioma espanhol, para o idioma português (Brasil), DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA, CERTIFICADOS: ALUNO REGUILAR, NOTAS, VESTIBULAR, HISTÓRICO, PLANO DE ESTUDOS, PROGRAMA ANALÍTICO, RESOLUÇÕES – UNE/BOLÍVIA em nome de KIRIENE SOUSA SARAIVA, conforme Processo ACA2500059250, protocolado em 14 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 18 de novembro de 2025

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento

Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC

Decreto nº 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 238, de 19 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA E ARTÍSTICA DO PARAGUAI/UPAP em nome de RUYLAN DA SILVA CHAVES, conforme Processo ACA2500059545, protocolado em 18 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 239, de 19 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDOS PELA UNIVERSIDADE DE AQUINO – BOLÍVIA – UDABOL em nome de EDSON CABRAL DA PAIXÃO, conforme Processo ACA2500059602, protocolado em 19 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 240, de 21 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA – DIPLOMA ACADÊMICO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE PRIVADA FRANZ TAMAYO em nome de BRUNA LIMA ARAUJO, conforme Processo ACA2500059713, protocolado em 20 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 248, de 24 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIFICADO Nº 033-2025 – SOCIEDADE: OSEA GROUP S.A.C., ACIONISTAS OUTOGAM PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL em nome de PEDRO ANTONIO SENA ESMERALDINO, conforme Processo ACA2500059810, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 242, de 21 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE CASAMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de MARIA JIMENEZ DE ACOSTA E JOAO ACOSTA JUVINO, conforme Processo ACA2500059724, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 243, de 21 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDA PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de LILI ACOSTA JIMENEZ, conforme Processo ACA2500059734, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 244, de 21 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDA PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de ANTONIO ACOSTA JIMENEZ, conforme Processo ACA2500059739, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 245, de 21 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDA PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de ADÁN ACOSTA JIMENEZ, conforme Processo ACA2500059742, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 246, de 21 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de JUAN LUIS ACOSTA JIMENEZ, conforme Processo ACA2500059743, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 247, de 21 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de ROSA ESCARLE ACOSTA JIMENEZ, conforme Processo ACA2500059747, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 248, de 24 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIFICADO Nº 033-2025 – SOCIEDADE: OSEA GROUP S.A.C., ACIONISTAS OUTOGAM PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL em nome de PEDRO ANTONIO SENA ESMERALDINO, conforme Processo ACA2500059810, protocolado em 21 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 249, de 25 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DUAS (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO EMITIDAS PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI em nome de JOHNATAS JOSSEL LIMA DA SILVA, conforme Processo ACA2500059947, protocolado em 24 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 249, de 25 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DUAS (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO EMITIDAS PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI em nome de JOHNATAS JOSSEL LIMA DA SILVA, conforme Processo ACA2500059947, protocolado em 24 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 250, de 25 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR – CATEGORIA “P” – EMITIDA PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de CARLA DIANA BAUTISTA BAVARESCO, conforme Processo ACA2500060014, protocolado em 25 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 251, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RESOLVE:

Nomear o senhor RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como tradutor e intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para Português (Brasil), PROCURAÇÃO PARTICULAR EMITIDA NA REPÚBLICA DO PERU a favor do cidadão brasileiro RAFAEL LOPES PIMPÃO, em nome da empresa TRANSPORTES & INVERSIONES ZN EIRL, conforme processo ACA2500060072, protocolado em 25 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 26 de novembro de 2025.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC
Decreto nº 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 252, de 26 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), PROCURAÇÃO PARTICULAR EMITIDA NA REPÚBLICA DO PERU A FAVOR DO CIDADÃO BRASILEIRO RAFAEL LOPES PIMPÃO em nome de EMPRESA MULTISERVICIOS E TRANSPORTES JIM EXPRESS SRL, conforme Processo ACA2500060073, protocolado em 25 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 253, de 26 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO COM APOSTILA DE HAIA, HISTÓRICO ACADÊMICO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDOS PELA UNIVERSIDADE AMAZONICA DE PANDO – UAP – BOLÍVIA em nome de DAVID JUNIOR BAUTISTA BAVARESCO, conforme Processo ACA2500060081, protocolado em 26 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 254, de 26 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE CRISTÃ DA BOLÍVIA – UCEBOL em nome de GABRIEL FERREIRA MONTEIRO, conforme Processo ACA2500060088, protocolado em 26 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 255, de 26 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM APOSTILA DE HAIA, CERTIFICADO DE ESTADO CIVIL COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDOS ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de RUBEN CORTEZ RODRIGUEZ, conforme Processo ACA2500060100, protocolado em 26 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 256, de 27 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE ÓBITO DE ELOIDES PEREIRA DA SILVA – EMITIDA PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI em nome de LAURO DA SILVA LEITE, conforme Processo ACA2500060267, protocolado em 27 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 257, de 27 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE PRIVADA FRANZ TAMAYO – UNIFRANZ – BOLÍVIA em nome de ÉLLICA ARIANY STOCCO CARVALHO, conforme Processo ACA2500060274, protocolado em 27 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 258, de 27 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO em nome de GLAIDINA ALEXANDRE DA COSTA, conforme Processo ACA2500060281, protocolado em 27 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 259, de 27 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE PRIVADA LATINOAMERICANA – UPAL / BOLÍVIA em nome de DENIZE CRISTINA DA COSTA SILVA, conforme Processo ACA2500060295, protocolado em 27 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 260, de 1 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS – UNITEPC / BOLÍVIA em nome de JÉSSICA FERREIRA DA ROCHA, conforme Processo ACA2500060434, protocolado em 28 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 261, de 1 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE CRISTÃ DA BOLÍVIA – UCEBOL em nome de CAMILA CRISTINE MARTINS DE SOUZA, conforme Processo ACA2500060737, protocolado em 1 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 261, de 1 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE CRISTÃ DA BOLÍVIA – UCEBOL em nome de CAMILA CRISTINE MARTINS DE SOUZA, conforme Processo ACA2500060737, protocolado em 1 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 262, de 1 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). ANA ISABEL HIDALGO CABALLERO, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO; APOSTILA DO HAIA DO DIPLOMA em nome de RICHARDSON DO NASCIMENTO DE LIMA, conforme Processo ACA2500060446, protocolado em 28 de novembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 263, de 1 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve: Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE DE AQUINO – BOLÍVIA – UDA-BOL em nome de LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA, conforme Processo ACA2500060770, protocolado em 1 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 264, de 1 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE DE AQUINO – BOLÍVIA – UDABOL em nome de RAFAELA SOARES, conforme Processo ACA2500060776, protocolado em 1 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACCRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 265, de 1 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRAS DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIAS “C” E “M”, EMITIDAS PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de DANIELA DEYSI VELEZ QUIJHUA, conforme Processo ACA2500060779, protocolado em 1 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 266, de 2 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CERTIDÃO DE ÓBITO EMITIDOS PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de SANTOS KAWAY KOMORI, conforme Processo ACA2500060837, protocolado em 1 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 267, de 2 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIFICADO ANTECEDENTES PENAIIS REJAP, CERTIFICADO ÚNICO DIGITAL DE ANTECEDENTES POLICIAIS – C/APOSTILA DE HAIA, EMISSÃO ESTADO DA BOLÍVIA em nome de JULIO FRANCISCO RODRIGUEZ BETANCOURT, conforme Processo ACA2500060912, protocolado em 2 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 268, de 2 de dezembro de 2025. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, RES REITORAL Nº 0652/2023, EMITIDOS PELA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DEL BENI “JOSÉ BALLIVIÁN” em nome de ITAMAR ARAUJO SILVA, conforme Processo ACA2500060919, protocolado em 2 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEA

PORTARIA Nº 269, de 2 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE DE AQUINO – BOLÍVIA – UDABOL em nome de CLEBER SILVA WALLNER, conforme Processo ACA2500060947, protocolado em 2 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 270, de 2 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS – UNITEPC – BOLÍVIA em nome de SOLANGE DIAS DOS SANTOS, conforme Processo ACA2500060948, protocolado em 2 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 271, de 2 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE DE AQUINO – BOLÍVIA – UDABOL em nome de MARLENE CARDOSO LOPES, conforme Processo ACA2500060972, protocolado em 2 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 272, de 9 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO – UAP em nome de UILIAN DE OLIVEIRA CHAGAS, conforme Processo ACA2500061662, protocolado em 9 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 273, de 9 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve: Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIA “M” E “P”, EMITIDOS PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de REYNALDO GIOVANNI VALDEZ HERRERA, conforme Processo ACA2500061666, protocolado em 9 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 274, de 10 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA – EMITIDO PELA UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS – UNITEPC em nome de DIANDRA OLIVEIRA SOUSA, conforme Processo ACA2500061796, protocolado em 10 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 275, de 10 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DA COLÔMBIA PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES OUTORGADA POR LUIS SEBASTIAN SILVA MÁLAGA em nome de LAURA VICTORIA VARGAS PÉREZ, conforme Processo ACA2500061800, protocolado em 10 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 276, de 15 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO E HISTÓRICO ACADÊMICO COM APOSTILAS DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO – UAP – BOLÍVIA em nome de TEDE ALEXANDRE DE ASSIS, conforme Processo ACA2500062168, protocolado em 15 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 277, de 16 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DUAS (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO EMITIDOS PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de MIGUEL ANGEL LOZANO VALDERRAMA, conforme Processo ACA2500062280, protocolado em 15 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 278, de 18 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, INSCRIÇÃO DE CASAMENTO COM JOAQUIN ABRAHAM RICHARDS VELARDE, EMITIDOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO CÍVICO DA BOLÍVIA em nome de SILVIA OLIVA AVAROMA, conforme Processo ACA2500062593, protocolado em 17 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 279, de 19 de dezembro de 2025. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADEMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO, COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA BOLIVIANA “SAN PABLO” em nome de CLAUDIA RAFAELA CARDONA CUBA, conforme Processo ACA2500062691, protocolado em 18 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 280, de 19 de dezembro de 2025. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADEMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO, COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO – UAP em nome de JHON KENNEDY ALVES GUIMARÃES JÚNIOR, conforme Processo ACA2500062754, protocolado em 19 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 281, de 22 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento

de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve: Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de KARLA TERESA GALINDO GONZALES QUINT, conforme Processo ACA2500062829, protocolado em 19 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 282, de 22 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADEMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO, COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS – UNITEPC em nome de VANUSA FORNAZARI RODRIGUES, conforme Processo ACA2500062838, protocolado em 19 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 283, de 22 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Brasil) para o idioma Espanhol, CERTIFICADO DE NACIMIENTO DE ÍSIS MARIA CARRASCO DA SILVA em nome de ÍSIS MARIA CARRASCO DA SILVA, conforme Processo ACA2500062898, protocolado em 22 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 284, de 29 de dezembro de 2025. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Portugal) para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDO PELO ESCRITÓRIO CONSULAR DE PORTUGAL EM FRANKFURT REPÚBLICA FEDERAL DE ALEMANHA em nome de HORÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS MIRA, conforme Processo ACA2500063059, protocolado em 23 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 285, de 29 de dezembro de 2025. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MILYENE DE BRITO AMORIM, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Francês para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS em nome de AYMAR GILDAS ROGER WATINOU, conforme Processo ACA2500063136, protocolado em 23 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 286, de 30 de dezembro de 2025. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), PROCURAÇÃO PARTICULAR EMITIDA NA REPÚBLICA DO PERU A FAVOR DO CIDADÃO BRASILEIRO BRUNO RICARDO FERREIRA CARDOSO em nome de EMPRESA T & V OPERADOR LOGÍSTICO EIRL, conforme Processo ACA2500063456, protocolado em 30 de dezembro de 2025, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente
Decreto 544-P/2023

PROCON/AC

PORTARIA PROCON Nº 174, de 30 de dezembro de 2025 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE – PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.480, de 24 de maio de 2019, e o Decreto Estadual nº 547-P, de 10 de janeiro de 2023, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO o Decreto nº 11.366, de 23 de novembro de 2023 (Evento SEI nº 9138436), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), bem como, a Portaria PROCON nº 41, de 06 de maio de 2024 (Evento SEI nº 0010831676); CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 0216.013103.00012/2025-22 e nº 0216.013096.00001/2025-89; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Naira Giglioli dos Anjos Silva Muniz, para responder, interinamente, pela Divisão de Controle Interno, deste Instituto, sem prejuízo do cargo que ocupa ou ônus adicionais, nos períodos de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, durante a ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2026.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

ALANA CAROLINA L. MAIA ALBUQUERQUE
Presidente do PROCON/AC
Decreto nº 547-P, de 10/01/2023

PORTARIA PROCON Nº 175, de 30 de dezembro de 2025 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE – PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.480, de 24 de maio de 2019, e o Decreto Estadual nº 547-P, de 10 de janeiro de 2023, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO o Decreto nº 11.366, de 23 de novembro de 2023 (Evento SEI nº 9138436), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), bem como, a Portaria PROCON nº 41, de 06 de maio de 2024 (Evento SEI nº 0010831676); CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 0216.016349.00007/2025-61 e nº 0216.013096.00001/2025-89; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Camila Pereira Machado de Lima, para responder, interinamente, pelo Departamento de Planejamento, deste Instituto, sem prejuízo do cargo que ocupa ou ônus adicionais, nos períodos de 07 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, durante a ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

ALANA CAROLINA L. MAIA ALBUQUERQUE
Presidente do PROCON/AC
Decreto nº 547-P, de 10/01/2023

SANEACRE

EXTRATO DO CONVÊNIO
Convênio nº: 001/2023
Processo: 0040.012251.00011/2023-63
Partes: Serviço de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Acre – SANEACRE
Prefeitura Municipal de Mâncio Lima/AC
Objeto: Conjuração de esforços entre os partícipes para a construção de poços artesianos na Terra Indígena Nukini e na Comunidade dos Normandos, localizadas no Município de Mâncio Lima/AC, visando à ampliação do acesso à água potável.
Fundamentação Legal: Legislação vigente aplicável aos convênios administrativos, bem como as normas internas dos partícipes.
Valor: 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023

REPRESENTANTES: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, Diretor Presidente do Saneacre pela CONCEDENTE e ISAAC DE SOUZA LIMA pela CONVENIENTE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2025 – COMPRASGOV Nº 90482/2025 – SANEACRE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0040.011886.00053/2025-55.
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e PARECER Nº217/2025/ SANEACRE (0018875368), ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS a decisão do Pregoeiro, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2025 – COMPRASGOV Nº 90482/2025 – SANEACRE, cujo objeto é a contratação de Empresa para objeto da presente licitação a Aquisição de veículos pesados em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos em favor das empresas:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 04.043.949/0001-20	1 e 3	R\$ 1.650.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)		

Data da Assinatura 05/01/2026

Assinam: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE Presidente do Saneacre e GEOVANI DA SILVA SOARES Diretor Administrativo e Financeiro do Saneacre.